



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 71.590.442/0001-83

Nome do Administrador de Carteira: LASTRO RDV DTVM LTDA

Ano de competência: 2024

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Uma instituição com mais de 30 anos tem um significado especial.

A certeza de estar no caminho certo nos fortalece. Para o mercado financeiro, uma Instituição sólida, robusta e confiável. E para nós, a certeza de haver trilhado caminhos seguros.

Marco Aurélio Russo em sociedade com a família Della Volpe (José, Gilberto e Gino), se uniram em 1991 e deram início à LASTRO Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A história começa a ser escrita baseada em respeito, honestidade e confiança, valores notadamente reconhecidos pelo mercado.

Durante anos, a LASTRO atuou em diversas frentes, sempre adaptando seu foco às tendências do mercado, estando sempre ao lado dos caminhos mais promissores, não se intimidando com as crises ou com as mudanças necessárias.

À época de sua constituição, a LASTRO distribuía títulos de Renda Fixa de pequenas, médias e grandes instituições financeiras do mercado.

Pouco tempo depois, veio a autorização para operar no mercado de câmbio, quando a LASTRO foi convidada para ser representante do Citibank, colaborando com o lançamento do primeiro cartão pré-pago em moeda estrangeira desta instituição, que substituiria os Travellers Checks.

Em 1997 a LASTRO inicia uma parceria com o Banco Patrimônio/ Salomon Brothers, distribuindo cotas de fundos de investimentos para todo o interior de São Paulo.

Em 1999 a Salomon é adquirida pela corretora americana Smith Barney e todo o time do Banco Patrimônio/ Salomon Brothers migra para o Banco Chase Manhattan. Como distribuidor do Banco Chase, a Lastro ganhou o reconhecido prêmio "Chase" pela maior captação no país. Foi nesta época que o Chase se uniu ao JP Morgan, numa das maiores cerimônias do mercado financeiro.

No ano de 2000, o JP Morgan Chase deixa de atuar com distribuição no varejo e a LASTRO passa a ser distribuidor de cotas de fundos de investimentos do HSBC Bank Brasil.

Em 2004 a LASTRO é autorizada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, através do Ato Declaratório nº 8.264, como Administrador de Carteira, para atuar como Gestor e Administrador de Fundos de investimentos dando início ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Lastro L.P. Com esta carteira de securitização, a LASTRO cria uma posição de crédito e de investimentos em cotas seniores de FIDC para os clientes.

Com o câmbio, ampliou sua atuação no interior, com escritórios espalhados por todo o estado, em cidades como Araraquara, São Carlos, Ribeirão Preto, Leme, Mogi Mirim, Limeira, Piracicaba, Campinas, Sorocaba, São Paulo e São Caetano do Sul, sendo alguns ligados diretamente à DTVM e outros como correspondentes cambiais. O turismo pedia essa solução confiável na área de câmbio. Atualmente, a LASTRO oferece serviços de excelência em remessas internacionais para e do exterior, importação e exportação.

Em meados de 2020, através dos Atos Declaratórios nº 18.314 e 18.358, a CVM - Comissão de Valores Mobiliários, autoriza as atividades de Escrituração e Custódia para Fundos de Investimentos.

No ano de 2021, iniciam-se as atividades de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados, com um FIM (Fundo de Investimento Multimercado) em março e em outubro, um FIDC (Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios) voltado para o mercado de Energia - FIDC Siga Energia, tendo este a primeira oferta pública de R\$ 51.545.384,55.

A LASTRO foi responsável pela Administração Fiduciária, Custódia, Escrituração e Distribuição, a Siga Gestora responsável pela Gestão e a Rio Bravo, como Estruturador e Coordenador Líder de Ofertas.

Em 2024 ampliando os serviços na área de Mercado de Capitais, a LASTRO obtém através do Ato Declaratório nº 22.233, o registro da CVM - Comissão de Valores Mobiliários para Coordenador de Ofertas Públicas.

Estamos orgulhosos de termos construído uma história sólida, honesta e transparente. Foram anos de trabalho, amparados por uma equipe de capacidade de adaptação imensurável e que formam esse time vencedor.

A LASTRO



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo**

#### **a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

N/D

#### **b. Escopo das atividades**

Administração Fiduciária;

- Serviços Qualificados;

- Distribuição de TVM e cotas de fundos de investimentos e

- Câmbio

#### **c. Recursos humanos e computacionais**

A Lastro tem contrato com a RTM Rede de Telecomunicações Para o Mercado Ltda, para Prestação de Serviços de Gerenciamento de Sistemas e Redes, nossos servidores e todas as informações estão hospedados em Cloud Server com a RTM, os sistemas de gerenciamento e sistemas operacionais estão configurados a estes servidores, onde toda comunicação é feita através de um link seguro com IP dedicado, entre a Lastro até a RTM, mantemos todos nossos servidores virtualizados para uma maior segurança e agilidade com a informação. Todos os computadores estão configurados com antivírus e proteção para instalação de sistemas não autorizados, configurado para que o usuário não tenha permissão para instalação de sistemas e conexões com dispositivos removíveis, entre outros níveis de segurança adotado.

Sistemas utilizados:

Atlas/MARKET RISK: tem como objetivo a gestão de risco de mercado dos portfólios de investimento.

Atlas/LIQUID RISK: destinado para o cômputo de métricas de liquidez, concentração e estresse de fundos de investimento sem a explosão de cotas de fundos, que aplica em ativos domésticos.

ATLAS/PAS: Sistema responsável pelo controle de ativos/passivos bem como o cálculo do Patrimônio e o valor da cota dos Fundos.

ATLAS/TAS: Sistema responsável pelo controle, verificação e atualização das informações de cotistas dos Fundos.

BRITECH REC: sistema estruturado de forma a atender as principais áreas funcionais de recebimento de recebíveis.

Principais funções:

Importação dos arquivos de Cobrança;

Regras de Enquadramento;

Fechamento dos Fundos;

Operações Retroativas;

Provisão para Devedores Duvidosos (PDD);

Exportação dos arquivos de retorno de Remessa;

Exportação do arquivo para integração com o sistema de Ativos;

Conciliação;

Controle de estoque;

Posição e Movimento do Fundo;

Evolução do Fundo;

Parametrizações para Baixas Automáticas;

Parametrizações para Baixas Manuais;

Parametrizações de Layout por tipo de Movimento.

Regras, políticas, procedimentos e controles internos

COMPLIASSET: é um software de governança, riscos e compliance.

ATLAS ONE DA BRITECH : Funcionalidade agregada ao ATLAS/ONE que tem por objetivo a padronização/automação da entrada de novos clientes, através de uma estrutura white-label, possibilitando que o cadastro seja todo realizado de forma digital, agregando escalabilidade e segurança do processo.

#### **d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Avaliação Interna de Riscos  
Conduta e Ética  
Ouvidoria  
Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos na Carteira  
Política de Cadastro  
Política de Câmbio  
Política de Certificação  
Política de Conformidade e Compliance  
Política de Controles Internos  
Política de Custódia e Controladoria  
Política de Exercício de Direito de Voto  
Política de Distribuição de Valores Mobiliários  
Política de Escrituração  
Política de Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital  
Política de Gestão de Riscos Fundos de Investimentos  
Política de Metodologia de Escala de Riscos  
Política de Negociação de Valr.Mobiliários por Adm.Empreg.  
Política de Prev.à Lavagem de Dinheiro PLD  
Política de Privacidade e Dados Pessoais  
Política de Rateio e Divisão de Ordens  
Política de Relac.Com clientes  
Política de Remuneração ou Comiss.Prof.  
Política de Responsabilidade Socioambiental  
Política de Segregação de Atividades e Conf.  
Política de Segurança Cibernética  
Política de Segurança da Informação  
Política de Sel.Contr.e Moni. De Prestadores Serv.Fundos  
Política de Sucessão de Administradores  
Política de Suitability  
Política de Treinamento  
Política de verificação de lastro  
Política ESG  
Política para aquisição e monitoramento de crédito privado

### 3. Recursos Humanos

#### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

##### a. Número de sócios:

3

##### b. Número de empregados:

17

##### c. Número de terceirizados:

2

CPF	Nome
866.650.148-00	MARCO AURELIO RUSSO
097.824.638-17	ORLANDO VIEIRA SAMPAIO JUNIOR

### 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

#### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
BDO RCS Auditores Independentes SS	08/06/2018	Exame das demonstrações contábeis, que abrangem o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados; Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações das Origens e aplicações de recursos e notas explicativas às demonstrações contábeis.

### 5. Resiliência Financeira

#### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

**Demonstração Financeira: Não se aplica**

**Relatório: Não se aplica**

### 6. Escopo das Atividades

#### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A LASTRO RDV DTVM atuará prioritariamente nos seguintes segmentos:

Administração de Fundos de Investimento Estruturados;  
Fundos de Ações, Renda Fixa e Multimercado (ICVM 175/21);  
FIDC / FIDC-NP / FIC-FIDC / FIC-FIDC-NP;

FII;  
Controladoria e Custódia;  
Controladoria e custódia para clubes e fundos de investimento;  
Escrituração de valores mobiliários para fundos de investimento, inclusive quotas de clubes e fundos de investimento não listados em mercado organizado;  
Distribuição no âmbito de ofertas públicas (Res CVM 160 e Res CVM 173), mas predominantemente no âmbito de ofertas públicas com esforços restritos exclusivamente para fundos de investimentos administrados e/ou geridos pela LASTRO;  
Câmbio.

### **b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Fundos de Ações, Renda Fixa e Multimercado (ICVM 175/21)  
FIDC / FIDC-NP / FIC-FIDC / FIC-FIDC-NP;  
FIP;  
FII;

### **c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

- Cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 175/21 -
- Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 175/21
- Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento destinados exclusivamente a investidores qualificados registrados com base na ICVM 175/21
- Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC
- Cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIC-FIDC
- Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados - FIDC-NP;
- Cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados - FIC-FIDC-NP;

### **d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor**

Não

## **6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

### **a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A LASTRO atua prioritariamente nos seguintes seguimentos:

- Controladoria e Custódia para fundos de investimentos estruturados.  
(Possível conflito: A atividade é física e eletronicamente segregada das atividades de administração, de modo que, não há conflito real entre as atividades)
- Escrituração de Valores Mobiliários para fundos de investimentos, inclusive quotas de clubes e fundos de investimento não listados em mercado organizado.  
(Possível conflito: A atividade é física e eletronicamente segregada das atividades de administração, de modo que, não há conflito real entre as atividades)
- Câmbio (remessas financeiras e comercio exterior).  
(Possível conflito: Atividade com foco diferenciado, não havendo nenhuma possibilidade de conflito de interesse).

### **b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

N/D

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações**

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

R\$ 0,00



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador**

Valor	Nome
R\$ 0,00	

**f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A LASTRO presta serviços de administração fiduciária e serviços em qualificados em fundos estruturados em conjunto com gestores dos mais diversos perfis, sendo que uma parte preponderante desses gestores será focada em fundos estruturados, exclusivos ou destinados a investidores qualificados, profissionais ou um público restrito de investidores.

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não existem outras informações que a empresa julgue relevante

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
866.650.148-00	MARCO AURELIO RUSSO
00.001.300/4498-96	GILBERTO DELLA VOLPE
00.000.404/3888-09	GINO DELLA VOLPE

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Sociedade é administrada por uma diretoria, composta por 6 (seis) membros, todos eleitos pelos acionistas, com prazo de mandato de 2 (dois) anos.

A Sociedade contará com as áreas de

- Administração Fiduciária;
- Riscos, Compliance e PLD;
- Distribuição de Ofertas Públicas
- Serviços Qualificados;

#### b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Risco Operacional, Compliance e PLDFT

Objetivo: Comitê de Controles Internos e Compliance, doravante denominado "Comitê", órgão não estatutário de caráter permanente e com poderes deliberativos, tem por objetivo assessorar a Diretoria no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à LASTRO.

Membros: O comitê será composto por até 03 membros e 1 secretário, dentre os quais: Diretor Gerente, Diretor Custódia, Diretor Riscos e Compliance; e Secretário.

Vigência: Indeterminado.

Frequência: sempre que necessário.

Forma de Registro: Ata.

Comitê: Conduta e Ética.

Objetivo: O Comitê de Conduta e Ética tem por objetivo estabelecer os padrões de conduta éticos, boas práticas mercadológicas, princípios, valores e integridade pessoal exigidos de Diretores, Colaboradores, Funcionários e demais prestadores de serviços, na condução dos interesses da instituição e clientes, como ainda de assuntos e negócios pessoais e financeiros dos seus colaboradores. O Comitê de Conduta e Ética possui as seguintes responsabilidades:

- Deliberar, acompanhar e discutir as estratégias, políticas e medidas adotadas pelo Diretor de Compliance para difundir a cultura de conformidade e controles internos;
- Analisar e discutir efetivos e potenciais conflitos de interesse, assim como eventuais falhas nos controles internos;
- Discutir a exposição a riscos regulatórios e de imagem referentes a novos produtos, operações e clientes;
- Deliberar sobre a aplicação de sanções às violações do Código; e
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pela área de Compliance.

Membros: O Comitê de Conduta e Ética será composto por todos os Diretores eleitos pela Assembleia Geral da Companhia.

Vigência: Indeterminado.

Frequência: Sempre que necessário.

Forma de Registro: Ata.

#### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade é administrada por 6 (seis) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo:

- Diretor de Administração Fiduciária: Sr. Marco Aurélio Russo,
- Diretor de Riscos e Controles Interno: Sra. Adriana Hernandes
- Diretora de Custódia: Sra Fabiane Bortolança Rosolem
- Diretora de Gestão: Sr. Orlando Vieira Sampaio Jr
- Diretor de Escrituração: Sr Gilberto Della Volpe
- Diretor de Câmbio e Cadastro : Sr Marcos Henrique Russo

### **8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.**

Nenhum arquivo selecionado

### **8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:**

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

### **8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:**





### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	866.650.148-00	MARCO AURELIO RUSSO	69	Administrador de Empresas	Diretor de Administração Fiduciária	30/04/2024	30/04/2026	Sócio-Administrador	- Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP; - ABRACAM - Associação Brasileira das Corretoras de Câmbio, Cargo: Suplente de Diretoria, Período: 2014; - ABRACAM - Associação Brasileira das Corretoras de Câmbio, Cargo: Conselheiro Comitê Ética, Período: Abril de 2013 à Julho de 2014; - ABRACAM - Associação Brasileira das Corretoras de Câmbio, Cargo: Membro do Comitê de Negócios,	N/A
-----------------------------------	----------------	---------------------	----	---------------------------	-------------------------------------	------------	------------	---------------------	--	-----





**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

									geral dos negócios.	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------	--



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	338.462.088-76	ADRIANA HERNANDES	49	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	Diretora de Riscos, Controles Internos e PLD	30/04/2024	30/04/2026	Plano de Continuidade de Negócios, Segurança da Informação e Diretoria de Ouvidoria	Formação acadêmica em Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas e Pós Graduada em Gestão de Negócios pelo Instituto Nacional de Pós Graduação. Somado a isso, também possui certificação ABT2 ABRACAM, CPA-20 Anbima, além de ter participado de diversos treinamentos de Prevenção a Lavagem de Dinheiro, Compliance, Cadastro e Mercado de Câmbio, pela ABRACAM e GMS. Está na instituição desde de 1993, eleita	ABRACAM - ABT2 ANBIMA - CPA20
--------------------------	----------------	-------------------	----	---------------------------	--	------------	------------	---	--	-------------------------------



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

									diretora em 2001 e já foi responsável por várias diretorias.	
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	293.446.618-39	FABIANE BORTOLANÇAROSOLEM	40	Administradora	Diretora de Distribuição de cotas de Fundos de Investimento	30/04/2024	30/04/2026	Diretora de Custódia e de Ofertas Públicas	Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista - UNIP e em Administração, Habilitação em Finanças e Controladoria pelo Centro Universitário Anhangueira - UNIFIAN. Possui Pós-Graduação em Administração Financeira e Controladoria pelo Instituto Nacional de Pós-graduação - INPG, possui certificação CPA-20 Anbima e cursos de aperfeiçoamento no Mercado Financeiro ofertados pela ANBIMA	ANBIMA - CPA20



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.009.78 2/4638-17	ORLANDO VIEIRA SAMPAIO JR	53	ENGENHEIRO	DIRETOR GESTÃO	10/01/2025	30/04/2026	O Sr. Orlando Vieira Sampaio Jr é responsável somente pela diretoria de Gestão	Mestrado em Administração de Empresas	Anbima - CGA
-----------------------------	------------------------	---------------------------------	----	------------	-------------------	------------	------------	--	---------------------------------------	--------------

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.009.782/4638-17	ORLANDO VIEIRA SAMPAIO JR	POLI ANGELS	Investidor Anjo - Associação de Investidores, empreendedores e empresários, fundados por ex-alunos da Poli-USP	Como investidor anjo, contribui com a sólida experiência na identificação e no apoio a startups promissoras, visando empresas que apresentem inovações disruptivas e potencial de mercado significativo.	01/01/2022	
00.009.782/4638-17	ORLANDO VIEIRA SAMPAIO JR	NIO DIGITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO ESPECIALISTA EM CARTÕES	Acionista Minoritário/Membro de Comitê Consultivo	Como acionista representava um consórcio de investidores detentores de 50% do capital do comitê consultivo da empresa.	01/06/2021	28/02/2023
00.009.782/4638-17	ORLANDO VIEIRA SAMPAIO JR	4i Capital Gestora de Recursos Ind.	Acionista Minoritário / Membro do Comitê Consultivo	No Comitê Consultivo desempenhava um papel vital, representando os interesses de acionistas não majoritários e garantindo que suas perspectivas fossem consideradas em decisões estratégicas e operacionais.	01/06/2021	28/02/2023



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.009.782/4638-17	ORLANDO VIEIRA SAMPAIO JR	AEP ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS POLITECNICOS USP	Membro do Conselho Fiscal	A função incluía a análise e aprovação de relatórios contábeis, a supervisão de processos orçamentários e a avaliação da gestão de recursos, garantindo que todas as operações estivessem alinhadas com os objetivos sociais da entidade e com a legislação vigente. Além disso, participava das reuniões de diretoria discutindo todos os temas relevantes à operação da Associação.	01/06/2021	30/01/2024
00.009.782/4638-17	ORLANDO VIEIRA SAMPAIO JR	APE ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS POLITECNICOS USP	DIRETOR FINANCEIRO	Eleito pelo Conselho Superior da entidade como membro da Diretoria para a gestão 2025-2027.	01/01/2025	



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

293.446.618-39	FABIANE BORTOLANÇ A ROSOLEM	Lastro RDV DTVM Ltda	- Gerente Administrativa e Financeira (2018-2021): tesouraria, contas a pagar, conciliação bancária, operações de distribuição de títulos, operações de cessões - Analista de Controladoria de fundos (2021-2022): registro e execução de informações e procedimentos referente a valores mobiliários, cotas e estoque. - Diretora de Custódia (2022-atual)	- Gerente Administrativa e Financeira (2018-2021): tesouraria, contas a pagar, conciliação bancária, operações de distribuição de títulos, operações de cessões - Analista de Controladoria de fundos (2021-2022): registro e execução de informações e procedimentos referente a valores mobiliários, cotas e estoque. - Diretora de Custódia (2022-atual)	16/04/2018	
866.650.148-00	MARCO AURELIO RUSSO	LASTRO RDV DTVM	- DIRETOR DE GESTÃO - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	- DIRETOR DE GESTÃO - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	01/03/1993	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

338.462.088-76	ADRIANA HERNANDES	Lastro RDV DTVM Ltda	- Gerente Financeira e Backoffice (2014-2019): contas a pagar, tesouraria, conciliação bancária, backoffice câmbio - Gerente de Riscos, Controles Internos e PLD (2021-2022)/ Diretora de Riscos, Controles Internos e PLD (2022-atual): envio dos arquivos referente às obrigações do BCB e CVM, análises cadastrais no que diz respeito à PLD, Cabine CCS/JUD para verificação de indisponibilidade e de bens e requisições judiciais, atualização de políticas e manuais, etc.	- Gerente Financeira e Backoffice (2014-2019): contas a pagar, tesouraria, conciliação bancária, backoffice câmbio - Gerente de Riscos, Controles Internos e PLD (2021-2022)/ Diretora de Riscos, Controles Internos e PLD (2022-atual): envio dos arquivos referente às obrigações do BCB e CVM, análises cadastrais no que diz respeito à PLD, Cabine CCS/JUD para verificação de indisponibilidade e de bens e requisições judiciais, atualização de políticas e manuais, etc.	01/12/2014	
----------------	-------------------	----------------------	--	--	------------	--

### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

1

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A LASTRO possui uma área de Gestão de Recursos de Terceiros composta por 1 (um) Diretor. As áreas de apoio (jurídico, TI, Risco e Compliance) fazem parte da Estrutura da DTVM como um todo e englobam outras áreas da instituição. Atualmente a Lastro não possui fundos sob gestão.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A análise de ativos será realizada com base em métodos quantitativos de acordo com as informações públicas sobre as cotações e movimentações do mercado sobre os ativos. As rotinas e procedimentos serão: obtenção de informações cadastrais, análise setorial, análise econômico-financeira, que consistem em análise das demonstrações financeiras, projeção de fluxo de caixa das empresas, análise do múltiplo EV/EBTIDA de outras empresas do setor, bem como a estrutura de capitais. Adicionalmente, será realizada a análise de Valuation elaborado por terceiros.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

3

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A LASTRO possui uma área de Controles Internos composta por 1 (um) Diretor e dois analistas, responsáveis por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Sociedade conta com auditoria de controles internos realizada por empresa contratada para a avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, bem como o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares. Compete à área de Controles Internos desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes ao mercado de capitais e financeiros; implantar políticas adequadas de controles internos; e estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles. A área de Controles Internos é a responsável por verificar a adequação das políticas internas às normas legais aplicáveis, bem como por fiscalizar a aplicação destas políticas pelas áreas internas da Sociedade. O sistema de controles internos é composto por programas de pesquisas, além de sistemas em planilha (matriz de risco) para manutenção dos dados. A LASTRO, em relação ao seu programa de prevenção à lavagem de dinheiro, adquiriu licença do software E-Guardian, que realiza pesquisas em listas restritivas no âmbito nacional e internacional, de pessoas físicas e jurídicas. Além disso, adquiriu também a licença do sistema de verificação de Dossiê Reputacional Cedro Technologies.

#### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O departamento de Controles Internos e Compliance atua de forma independente, sendo subordinado somente ao diretor de Controles Internos da LASTRO. Todos os documentos e arquivos são armazenados em um diretório específico, com acesso permitido somente aos colaboradores da área. Os demais colaboradores do Grupo não possuem acesso ao referido diretório. Não é admitida sob nenhuma forma, qualquer interferência comercial na área de Controles Internos.

### **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais \***

3

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A LASTRO possui uma área de Gestão de Riscos composta por 1 (um) Diretor e dois analistas, responsáveis por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Lastro conta com auditoria de controles internos realizada por auditor terceiro contratado para a avaliação da qualidade e a adequação do sistema de controles internos e de descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares.

Complementarmente, o tratamento do risco operacional é quantitativamente monitorado com base no número de erros operacionais registrados, a probabilidade de ocorrência e o valor de impacto detectado para todas as áreas da Lastro. A partir do mapeamento dos processos, inicia-se a apuração de dados qualitativos, dentre eles, número de clientes, volume de operações, frequência, tempo para execução e seus impactos (impacto financeiro, imagem, legal e outros). O resultado da conjugação destes diversos fatores especificará os níveis de risco operacional para o período analisado. O processo de gestão de riscos operacionais ocorre nas seguintes etapas: mapeamento de processos; identificação dos controles e plano de ação; monitoramento dos controles do plano de ação. A gestão de riscos de mercado e liquidez é feita através dos sistemas: Atlas/MARKET RISK: tem como objetivo a gestão de risco de mercado dos portfólios de investimento.

Atlas/LIQUID RISK: destinado para o cômputo de métricas de liquidez, concentração e estresse de fundos de investimento sem a explosão de cotas de fundos, que aplica em ativos domésticos.

A gestão de risco de crédito, mercado e operacional é feita pelo sistema Risk Driver. O software contém ferramentas de gestão, medição, monitoramento e controle de riscos, atendendo todos os requisitos regulatórios.

Já o sistema For Capital gerencia o capital, considerando o momento atual e projetando uma visão do negócio de médio a longo prazo, resultando num diagnóstico da situação econômico financeira, garantindo que os gestores possuam total controle da alocação de capital, podendo tomar decisões estratégicas e se preparar para possíveis desafios futuros.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente, sem qualquer interferência das áreas de negócios, de gestão ou de administração fiduciária. As tarefas de monitoramento são executadas preferencialmente por meio de modelos matemáticos ou estatísticos de forma a minimizar qualquer impacto operacional.

### **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

4

#### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A área de controle e processamento de ativos e escrituração da emissão e resgate de cotas possui 1 (um) diretor responsável e 2 analistas, sendo responsáveis pela verificação e validação das informações de passivo dos fundos e registro de titularidade das cotas, cuja principais atividades, resumidamente são: valorização diária de fundos de investimentos e carteiras administradas, bem como o cálculo do respectivo valor de cota, através de informações fornecidas pelo Cliente e por agentes de mercado, inclusive a preparação de relatórios periódicos referentes a posição patrimonial dos portfólios, contendo; (i) todos os ativos que compõe os portfólios; (ii) sua quantidade e valor; (iii) fluxo de caixa contendo contas a pagar e a receber; (iv) posição atualizada de ativo e passivo; registro e a manutenção de titularidade de ativos e cotas; controle das posições individualizadas e histórico das movimentações do(s) cotista(s) do(s) fundo(s); controle dos eventos; apuração de tributos do(s) cotista(s) dos fundos; e averbação de gravames que incidam sobre as cotas, quando aplicável.

A área de liquidação é composta por 01 diretor e 02 analistas, os quais são responsáveis pelo tratamento das instruções de movimentação recebidas dos gestores e/ou demais pessoas autorizadas legitimadas por contrato ou mandato, sempre verificando a origem das instruções recebidas.

Os sistemas utilizados nas rotinas acima destacadas são:

ATLAS/PAS: Sistema responsável pelo controle de ativos/passivos bem como o cálculo do Patrimônio e o valor da cota dos Fundos.

ATLAS/TAS: Sistema responsável pelo controle, verificação e atualização das informações de cotistas dos Fundos.

BRITECH REC: Sistema estruturado de forma a atender as principais áreas funcionais de recebimento de recebíveis.

Principais funções:

Importação dos arquivos de Remessa;

Importação dos arquivos de Cobrança;

Regras de Enquadramento;

Fechamento dos Fundos;

Operações Retroativas;

Provisão para Devedores Duvidosos (PDD);

Exportação dos arquivos de retorno de Remessa;

Exportação do arquivo para integração com o sistema de Ativos;

Conciliação;

Controle de estoque;

Posição e Movimento do Fundo;

Evolução do Fundo;

Parametrizações para Baixas Automáticas;

Parametrizações para Baixas Manuais;

Parametrizações de Layout por tipo de Movimento.

### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

O Diretor responsável pelas atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos é a Sra. Fabiane Bortolança Rosolem.

### **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

1

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A LASTRO possui uma área de Distribuição de Cotas de Fundos composta por 1 (um) Diretor. As áreas de apoio (jurídico, TI, Risco e Compliance) fazem parte da Estrutura da DTVM como um todo e englobam outras áreas da instituição. Atualmente a Lastro não faz Distribuição de Cotas de Fundos.

#### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

Não se aplica

#### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

Não se aplica



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica

### 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem demais informações que a empresa julgue relevante

## 9. Remuneração da Empresa

### 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Administração Fiduciária: Taxa de administração baseada em percentual sobre o patrimônio líquido do fundo, quando superior à remuneração mínima estabelecida em contrato, sempre que aplicável.

A tabela a seguir é um indicativo das faixas de valores ou percentuais que serão cobrados pela prestação de serviços:

% Mínimo: 0,10% a.a. sob PL do Fundo.

% Máximo: 0,50% a.a. sob PL do Fundo.

Ou

Valor Mínimo: R\$ 10.000,00 mensais.

Gestão: Taxa de gestão baseada em percentual sobre o patrimônio líquido do fundo, quando superior à remuneração mínima estabelecida em contrato, sempre que aplicável.

A tabela a seguir é um indicativo das faixas de valores ou percentuais que serão cobrados pela prestação de serviços:

% Mínimo: 0,15% a.a. sob PL do Fundo.

% Máximo: 1,00% a.a. sob PL do Fundo.

Ou

Valor Mínimo: R\$ 15.000,00 mensais.

### 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

#### a. Taxa com bases fixas (%):

68,00

#### b. Taxa de performance (%):

0,00

#### c. Taxa de ingresso (%):

0,00

#### d. Taxa de saída (%):

0,00

#### e. Outras taxas (%):

32,00

#### Total (%):

100,00

### 9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Obs: o campo "e. Outras taxas" refere-se às receitas provenientes de intermediação das operações cambiais e de distribuição de títulos de renda fixa.

## 10. Regras Procedimentos e Controles Internos

### 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A LASTRO possui uma Política de Contratação de Prestadores de Serviços para Fundos de Investimento, a fim de estabelecer, de forma clara e transparente, as regras e procedimentos internos a serem observados no processo de seleção e contratação de empresas para a prestação de serviços aos fundos, permitindo a avaliação da capacidade destes prestadores de serviços no cumprimento das normas legais e da regulação de melhores práticas, conforme aplicáveis. O processo de aprovação dos prestadores de serviço inclui: (a) a realização prévia de processo de due diligence nos terceiros a serem contratados; e (b) o recebimento de questionário de due diligence preenchido pela instituição a ser contratada, com resposta enviada à LASTRO para análise e aprovação, especialmente para gestores e consultores.

### 10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Sociedade sempre contratará corretoras de primeira linha, identificando dentre as mais bem posicionadas, preferencialmente àquela que oferece o menor custo.

### 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Sociedade possui um código de ética que aborda a questão de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc. A empresa opõe-se que seus colaboradores, diretamente ou através de terceiros, ofereçam ou aceitem dinheiro, cheque (independente do valor) substâncias ilegais, brindes, viagens, gratificações ou presentes que possam indicar qualquer tipo de favorecimento à empresa ou ao indivíduo, e que possam afetar as decisões nas negociações.

### 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A LASTRO possui um plano de continuidade dos negócios ("PCN") para garantir a sustentabilidade de seus negócios essenciais, mesmo em situações adversas, utilizando-se dos serviços de Data Center e de hospedagem contratados junto à RTM. O PCN contempla o gerenciamento da recuperação dos negócios em caso de interrupção, e gestão por meio de treinamentos, testes, revisões e manutenções, a fim de garantir que o plano de continuidade de negócios esteja atualizado e operacional. Para fins do PCN, são consideradas situações de emergência:

Prédio inacessível,

- Datacenter inacessível,
- Instalação inacessível,
- Interrupção por falha de energia elétrica,
- Interrupção por falha de comunicação,
- Interrupção por falha de servidor,
- Interrupção por falha na rede interna,
- Interrupção por falha do software aplicativo.

### PLANO DE PREVENÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO

Grupo de Trabalho GT Contingência

É formado pelas seguintes pessoas:

Diretor Compliance;  
Gestor de Tecnologia;  
Diretor de Custódia;  
Analista de Custódia PL;

As atribuições do Coordenado do GT são:

- Receber informações sobre situações que possam afetar o funcionamento da instituição;
- Avaliar a criticidade e determinar providências para iniciar operações em situação de contingência;
- Acompanhar as providências de correção das falhas;
- Determinar o fim da contingência e acompanhar as providências de recuperação para o retorno à normalidade;
- Aprovar e fazer cumprir o calendário de treinamento e testes; e
- Avaliar o resultado das ações de contingência, propondo correções e melhorias no PCN.

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

De acordo com as diretrizes de negócio da instituição, os fundos que serão administrados pela LASTRO serão quase em sua totalidade fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, destinados a um único cotista ou grupos bastante restritos de cotistas. A política de liquidez da LASTRO leva em consideração as características específicas dos fundos administrados pela instituição, os quais não apresentam grande pulverização de ativos, tampouco de cotistas, bem como, considera o fato de que o mercado secundário de determinados ativos, são avaliados apenas mensalmente. A Instituição considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos ou de mercado e risco de liquidez de funding ou de fluxo de caixa. Por meio de análise semanal da liquidez das carteiras dos fundos é possível mensurar o risco decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A instituição possui diretrizes internas para verificação e cadastro de investidores, alinhadas às exigências regulatórias sobre o tema, possibilitando assim, a adequada captura, atualização e armazenamento das informações cadastrais dos investidores que aplicam em cotas de fundos administrados pela LASTRO. O cadastro do cotista passa obrigatoriamente por dois processos durante o período em que o mesmo mantiver relacionamento com a LASTRO, sendo: - Inclusão Cadastral; - Atualização Cadastral / Renovação Cadastral, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

O aporte no(s) Fundo(s) é permitido somente após o recebimento da documentação completa e após análise e aprovação da Área de Compliance. A Sociedade mantém um Programa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo composto por políticas, processos treinamentos e sistemas específicos para prevenir e/ou detectar a utilização de sua estrutura, produtos e serviços à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, conforme segue:

A) A Política Conheça seu Cliente tem como diretrizes básicas:

1. Assegurar a conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;
2. Identificar e designar, de modo claro, as responsabilidades e atribuições em todos os níveis;
3. Estabelecer processos e procedimentos visando a desenvolver e promover programas de treinamento e de conscientização do quadro de colaboradores, relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;
4. Assegurar que os critérios de conduta ética, profissional e de boa fé estejam sendo observados no tratamento de questões desta natureza.

B) O procedimento de Cadastro contempla as seguintes diretrizes básicas:

1. Garantir que as informações obtidas dos clientes possibilitem relacionamento eficaz com a oferta de produtos e serviços adequados ao seu perfil, conforme diretrizes de Suitability e das demais políticas da instituição,
2. Assegurar que as informações sobre os clientes sejam coletadas e registradas tempestivamente, de forma a permitir a identificação dos riscos de ocorrências relacionadas direta ou indiretamente à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[www.lastro.com.br](http://www.lastro.com.br)

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***

Nada a declarar

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Nada a declarar

### **11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**

Nada a declarar

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Nada a declarar



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Nada a declarar

### **11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

Nada a declarar

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Nada a declarar

### **11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

Nada a declarar

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Nada a declarar

## **12. Declarações**

### **Declaração do administrador, atestando:**

#### **Que reviu o formulário de referência**

Marcado

#### **Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Marcado

### **Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

**Nada a declarar**

Marcado



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

**Nada a declarar**

Mercado

**Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

**Nada a declarar**

Mercado

**Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

**Nada a declarar**

Mercado

**Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

**Nada a declarar**

Mercado

**Títulos contra si levados a protesto**

**Nada a declarar**

Mercado

Data de envio: 21/03/2025 - 16:28:00

Data de impressão: 21/03/2025

Hora de impressão: 16:31:01